

T. Aditivo nº. 215/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SES Nº. 297/2015 – EBCT Nº 9912387072, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
CNPJ/MF: 87.958.625/0001-49	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: SES/RS	Ramo de Atividade: Administração Pública em Geral	
Endereço: Avenida Borges de Medeiros, nº. 1501 – 6º. andar		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90119-900
Telefone: (51) 3288-5941	FAX: (51) 3288-5941	
Endereço Eletrônico: www.saude.rs.gov.br		
Nome do Responsável: João Gabbardo dos Reis		
Cargo: Secretário de Estado	RG: 1003763172 – SSP/RS	CPF: 223.127.490/68

CONTRATADA:

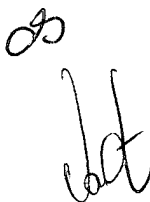
ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Macro Região: GERÊNCIA DE MACRORREGIÃO COMERCIAL 4/VIENC	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0026-61	
Endereço: Rua Siqueira Campos, 1100 – 9º. andar		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90002-900
Telefone: (51) 3220-8700	FAX: (51) 3220-8714	
Endereço Eletrônico: gevec-rs@correios.com.br		
Coordenador Regional de Negócios: Carlos Henrique Richter		
RG: 1.919.622/PR	CPF: 392.695.319-53	
Gerente de Vendas Corporativas Djalmo de Ávila		
RG: 4013261203	CPF: 311.331.850-53	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo - Prorrogação de Vigência - OP

Gerência da Macro Região Comercial Sul

Telefones: (51) 3220-8700 Fax: (51) 3220-8714

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 11 de Novembro de 2016 até 11 de Novembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensais e R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) anuais.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

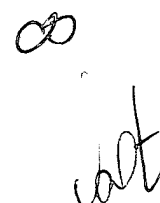
U.O 20.01	U.O 20.95
Projeto/Atividade: 2184; 2485; 2487; 2488; 6079; 6262; 6296; 6422, 6484; 6590 e 6591.	Projeto/Atividade: 1883; 2509; 5619; 5620; 5860; 6078; 6182; 6193; 6254; 6272; 6273; 6275; 6276; 6277; 6283; 6284; 6286; 6287; 6292; 6300; 6537; 6727; 6728; 6729; 6750; 8046; 8065; 8072; 8091; 8473; 8512; 8513; 8514; 8515; 8516; 8517; 8518; 8519; 8520; 8521; 8522; 8523; 8524; 8525; 8526; 9048; 9068; 9069; 9146; 9147; 9148; 9149; 9150; 9151; 9152 e 9154.
NAD.: 3.3.90.39.3929	NAD.: 3.3.90.39.3929
Recurso: 0006	Recurso: 0006

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

Contrato Múltiplo ECT x SES/RS Nº. 9912267270

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
GERENCIA DE VENDAS CORPORATIVAS – DR/RS: Rua Siqueira Campos, 1.100 – 9º. andar
Telefone: (51) 3220-8701– Fax: (51) 3220-8714 – e-mail: gevec-rs@correios.com.br



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Alegre/RS, 19 de SETEMBRO de 2016.

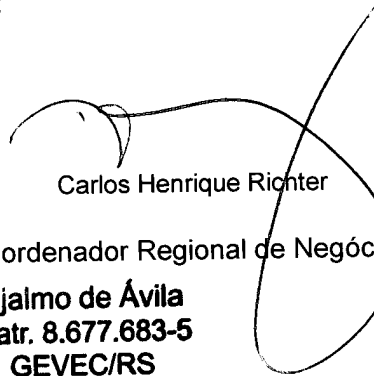
Pela **CONTRATANTE**:



João Gabbardo dos Reis

Secretário de Estado da Saúde do RS

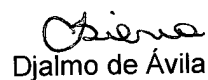
Pela **ECT**:



Carlos Henrique Richter

Coordenador Regional de Negócios

Djalmo de Ávila
Matr. 8.677.683-5
GEVEC/RS



Djalmo de Ávila

p/ Gerente de Vendas corporativas

Carmem T. Araújo da Silva
Matr.: 8.677.655-0
Subgerente/GEVEC/RS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Contrato Múltiplo ECT x SES/RS Nº. 9912267270

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
GERENCIA DE VENDAS CORPORATIVAS – DR/RS: Rua Siqueira Campos, 1.100 – 9º. andar
Telefone: (51) 3220-8701– Fax: (51) 3220-8714 – e-mail: gevec-rs@correios.com.br

3



Valter Luiz Schmaedscke
Assistente Comercial - DR/RS
Matr. 8677127 - 2

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 16/2000-0042318-1

Empresa LABORAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ 09.628.278/0001-82
 OBJETO Contratação emergencial pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza e Higienização para o HSF, conforme especificações no Termo de Referência - Anexo I

Valor serviço mensal Cento e noventa e cinco mil oitocentos e noventa reais - R\$ 195.890,00.
 Valor serviço para até 180 dias Hum milhão, cento e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais - R\$ 1.175.340,00.

Base legal: Inc. IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93

Ratificação Em 22/09/2016, conforme Artigo 26 da Lei supracitada
 Porto Alegre 23 de setembro de 2016
 Divisão de Compras

Ficam REVOGADAS as publicações no D.O.E do dia 18/07/2016 - pag. 42, referentes aos processos nºs 39752-2000/16-0 e 39768-2000/16-9

Porto Alegre, 23 de setembro de 2016
 Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 171/2016

Processo nº 039973-20 00/16-3

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes

LOTES 01 - FRACASSADO

LOTES 02 - DESERTO

LOTE 03 - DESERTO

LOTE 04 - EMPRESA CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 94.516.671/0001-53 - VALOR TOTAL R\$ 4.417,50

LOTE 05 - FRACASSADO

O total dos lotes, deste Pregão Eletrônico, perfaz o valor de R\$ 4.417,50 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

Fundamentação legal: Lei 10.520/2002 e 8.666/93

Porto Alegre, 23 de setembro de 2016
 Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 174/2016

Processo nº 042940-20 00/16-5

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes

LOTES 01 - FRACASSADO

LOTES 02 - DESERTO

LOTE 03 - EMPRESA CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 94.516.671/0001-53 - VALOR TOTAL R\$ 17.640,00

LOTE 04 - EMPRESA LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATO E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 04.071.245/0001-60 - VALOR TOTAL R\$ 20.476,80

LOTE 05 - DESERTO

O total dos lotes, deste Pregão Eletrônico, perfaz o valor de R\$ 38.116,80 (trinta e oito mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos)

Fundamentação legal: Lei 10.520/2002 e 8.666/93

Porto Alegre, 23 de setembro de 2016
 Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 190/2016

Processo nº 045960-20 00/16-0

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes

LOTES 01 - EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - VALOR TOTAL R\$ 64.460,00

LOTES 02 - EMPRESA LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATO E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 04.071.245/0001-60 - VALOR TOTAL R\$ 43.129,80

LOTE 03 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATO E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 04.071.245/0001-60 - VALOR TOTAL R\$ 60.892,00

LOTE 04 - FRACASSADO

LOTE 05 - EMPRESA VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 93.815.124/0001-06 - VALOR TOTAL R\$ 25.684,20

O total dos lotes, deste Pregão Eletrônico, perfaz o valor de R\$ 194.166,00 (cento e noventa e quatro mil, cento e sessenta e seis reais)

Fundamentação legal: Lei 10.520/2002 e 8.666/93

Porto Alegre, 23 de setembro de 2016
 Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 196/2016

Processo nº 045868 20-00/16-4

O(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o(s) seguinte(s) lote(s)

Lotes 01 e 02 Empresa Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda Cnpj 51.780.468/0002-68
 Valor do lote 01 R\$ 15.130.368,00

Valor do lote 02 R\$ 10.320.285,60

Lote 03 Empresa Novartis Biocências S/A Cnpj 56.994.502/0098-62
 Valor do lote R\$ 4.019.808,00

Lote 04 Empresa Cir. Santa Cruz Com. Prods. Hosps. Ltda Cnpj 94.516.671/0001-53
 Valor do lote R\$ 5.000,00

Lote 05 Empresa Promefarma Repres. Comerciais Ltda Cnpj 94.516.671/0001-53
 Valor do lote R\$ 34.981,20

Total R\$ 29.510.442,80

Fundamentação legal: Lei 10.520/2002 e 8.666/93

Porto Alegre, 23 de setembro de 2016
 Divisão de Compras

Codigo: 1679576

Nº T.A.DCC/215/2016, Processo nº 95759-20 00/15-0, celebrado em 19-09-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CLÁUSULA SEGUNDA. Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 11 de Novembro de 2016 até 11 de Novembro de 2017. CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensais e R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) anuais. RECURSO: 0006. U.O.: 20.01/ Projeto/Atividade: 2184; 2485; 2487; 2488; 6079; 6262; 6296; 6422; 6484; 6590 e 6591 U.O. 20.95/ Projeto/Atividade: 1883; 2509; 5619; 5620; 5860; 6078; 6182; 6193; 6254; 6272; 6273; 6275; 6276; 6277; 6283; 6284; 6286; 6287; 6292; 6300; 6537; 6727; 6728; 6729; 6750; 8046; 8065; 8072; 8091; 8473; 8512; 8513; 8514; 8515; 8516; 8517; 8518; 8519; 8520; 8521; 8522; 8523; 8524; 8525; 8526; 9048; 9068; 9069; 9146; 9147; 9148; 9149; 9150; 9151; 9152 e 9154 Elemento. 3.3.90.39.3929

Nº T.A.DCC/213/2016, Processo nº 24351-20 00/12-0, celebrado em 19-09-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TENENTE PORTELA. CLÁUSULA PRIMEIRA. PRORROGAR, de 27 de novembro de 2016 até 27 de novembro de 2017, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 307/2015. CLÁUSULA SEGUNDA. ALTERAR os quantitativos físicos e financeiros, na Cláusula Primeira do Contrato nº 307/2015. RECURSO 1681 e/ou 0006/ U.O. 20.95/ Atividade 8065 e/ou 8065/ Elemento: 3.3.90.39.3988/ Empenho: 16004067433/ Data do Empenho 08/09/2016
 Porto Alegre, 21 de setembro de 2016

JOÃO GABBARDO DOS REIS
 Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1679577

A Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 28 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para aquisição e dispensação de medicamentos à base de substâncias RETINOÍCAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS 344/98, o seguinte estabelecimento

Razão Social: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
 Endereço: RUA DOM LUIZ GUANELLA, 2555, GIRASSOL
 CAPÃO DA CANOA/RS

CNPJ: 88.212.113/0459-79

Codigo: 1679578

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Coordenação de Divisão de Vigilância Sanitária da 18ª CRS - Secretaria a Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna publica a (s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo (s) Administrativo (s) Sanitário(s), registrada na data 22/09/2016, em cumprimento ao art. 37 da Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977

Autuado ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO

Data da Autuação: 08/03/2016

CNPJ ou CPF: 91.884.957/0001-01

Processo nº: 034773-20 00/16-0

Localidade: OSÓRIO/RS

Tipificação da Infração: Artigo 10, inciso III, XIII e parágrafo único da Lei Federal nº6437/77 c/c Art. 8º da RDC nº34 de 11/06/14 c/c Art. 252 da Portaria nº2712 de 12/11/13 c/c Art. 208 parágrafo 2º, VII da Portaria Nº2712/13 c/c Art. 142 da RDC nº34/2014

Data da Decisão Final: 06/07/2016

Decisão Final: Sem apresentar recurso para prover o auto de infração

Penalidade Imposta: Advertência e Multa no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais)

Codigo: 1679579

Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde

DIRETORA-PRESIDENTE: NEUSA KEMPFER

End. Av. Ipiranga, 5400

Porto Alegre/RS - 90610-000

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento

Expediente: 16/2069-0002340-5

Nome: Fernando Gilberto Fialho Kappke

Id. Func./Vínculo: 1916980

Tipo Vínculo: ADIDO

Cargo/Função: Diretor

Lotação: Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS

O Secretário da Saúde AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo

Localidade de destino: Brasília-DF

Período de afastamento: 21/11 a 23/11/2016

Evento e justificativa: Reunião entre CGLAB e Diretores do LACEN-2016

Condição: sem ônus

Codigo: 1679392

Assunto: Afastamento

Expediente: 16/2069-0002361-8

Nome: Getúlio Dornelles Souza

Id. Func./Vínculo: 2540304

Tipo Vínculo: Efetivo

Cargo/Função: Técnico em Saúde e Ecologia Humana

Lotação: Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS

O Secretário da Saúde AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo

Localidade de destino: Brasília-DF

Período de afastamento: 05/12 a 09/12/2016

Evento e justificativa: Reunião dos Coordenadores Estaduais da Vigilância Epidemiológica das Leishmanioses.

Condição: sem ônus

Codigo: 1679393

SÚMULAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 16/2069-0001687-5 Edital nº: 163/2016. Empresa: GFG RECURSOS HUMANOS LTDA ME. Objeto: contratação de serviços de limpeza e higienização para o HEMOPASSO - PAS-SO FUNDO. Total: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), mensais, pelo período de 180 dias. Justificativa: contratação dos serviços visa a conservação do patrimônio público, além de oferecer condições de higiene e salubridade aos doadores, servidores e demais usuários que frequentam a instituição. Base Legal: Lei 8666/93 de 21.06.93, artigo 24, inciso IV e suas alterações e em consonância com o comunicado da CAGE - Secretaria da Fazenda nº 01/98

Codigo: 1679534